
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
068/PGM/2023

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 068/PGM/2023, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, DE UM
LADO, E DO OUTRO A EMPRESA PRIME
CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIA LTDA PARA OS FINS QUE
ESPECIFICAM.

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, Centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**, representada pelo Sr. PAULO CÉSAR BERGAMIN, portador da Cédula de Identidade nº 379.820/SSP/RO e do CPF Nº 408.241.952-72, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 068/PGM/2023, originário do Processo Administrativo Nº 00600-00040165/2023-41-e, de acordo com a legislação nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO:

1.1 – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº 068/PGM/2023, para o exercício de 2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS:

2.1 – As despesas compreendidas referentes ao exercício financeiro de 2024, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal da Administração – SEMAD, sob a seguinte classificação: - Programa/Atividade Código: 07.0701.0412200072.002, Elemento de Despesa 339030, Fonte: 15.00, conforme **Nota de Empenho nº 3049/2024**, de 19.04.2024, no valor de R\$ 1.304.101,00 (Um milhão, trezentos e quatro mil, cento e um reais).

2.1 – As despesas compreendidas referentes ao exercício financeiro de 2024, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal da Administração – SEMAD, sob a seguinte classificação: - Programa/Atividade Código: 07.0701.0412200072.002, Elemento de Despesa 339030, Fonte: 15.00, conforme **Nota de Empenho nº 3051/2024**, de 19.04.2024, no valor de R\$ 995.899,00 (Novecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1 – O presente Termo de Apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato Nº 068/PGM/2023, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto de ratificadas pelo presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

4.1 – O presente Termo de Apostilamento tem fundamento legal no art. 65, §8º, da Lei 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE:

5.1 – Após a assinatura deste Termo, a CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – D.O.M.E.R.

Porto Velho-RO, 13 de Setembro de 2024.

PAULO CÉSAR BERGAMIN

Secretário Municipal de Administração – SEMAD

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:F45194EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/09/2024. Edição 3814

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>